

PORTARIA N° 1506, de 05 de Março de 2014.

“Retira Comissionamento de Empregado Público Municipal que Identifica.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve retirar, a partir de 1º de Março de 2014 o Comissionamento pela Coordenação de Coleta de Lixo, de CCT-2, na Secretaria de Obras e Interior, atribuído pela Portaria n° 1356, de 25 de Janeiro de 2013, ao Empregado Público Municipal Cleonir José Bergmann, ocupante do emprego de Operário.

Comunique-se

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE
Em 05 de Março de 2014.**

**LUIZ ALBERTO REGINATTO
Prefeito**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Secretário da Administração
e Planejamento